

Art. 1º - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde PAVS do Estado do Pará -2008/2009 (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOL. CIB Nº 143 DE 15/10/2008				
PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PAVS) - PARÁ 2008 e 2009				
AÇÃO	PARÂMETROS	META		
		2008	2009	
1. Notificação				
1.1	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestante	casos de sífilis em gestantes notificados.	2.610	2.931
1.2	Definir Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	Unidades Sentinelas pactuadas em CIB realizando notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	34 unidades em 19 municípios	34 unidades em 19 municípios
1.3	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Fluxo da notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho implantado	Implantar fluxo de notificação de agravos	Implantar fluxo de notificação de agravos
2. Investigação				
2.1	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	Casos de PFA detectados com uma amostra de fezes coletada até o 14º dia do início da deficiência motora.	100% dos casos notificados	100% dos casos notificados
3. Diagnóstico laboratorial de agravos de Saúde Pública				
3.1	Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	Casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados laboratorialmente por meio de sorologia.	100% dos casos notificados	100% dos casos notificados
3.2	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura, contra-imuno-eletroforese ou látex.	coleta e realização de exame laboratorial para confirmação dos casos de meningite bacteriana.	25% dos casos notificados de meningite bacteriana	30% dos casos notificados de meningite bacteriana
3.3	Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	CTA capacitados pelo PNHV com aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C implantada.	Capacitar 18 CTA's	Capacitar 18 CTA's
3.4	Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	um teste no parto na rede SUS	144.980	162.849
4. Vigilância Ambiental				
4.1	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLO	Relatório sobre o cadastramento de áreas com populações expostas ou sob risco de exposição a solo contaminado, conforme modelo padronizado.	1 relatório	1 relatório

4.2	Realizar a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.	Um relatório consolidado, por semestre, contendo as ações do VIGIAGUA desenvolvidas pelos municípios para o Estado	2 relatórios	2 relatórios
4.3	Identificar os municípios de risco para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar - VIGIAR	Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR - para o VIGIAR, conforme modelo padronizado	1 relatório	1 relatórios
5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses				
5.1. Vigilância entomológica				
5.1.1.	Realizar pesquisa de triatômíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	Municípios programados pelo Estado, conforme estratificação de média e alto risco .	-	-
5.1.2.	Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.	Municípios não infestados.	9 municípios	9 municípios
5.1.3.	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	Municípios programados pela SES, conforme classificação epidemiológica.	Dois levantamentos/ ano em 20 municípios	Dois levantamentos/ ano em 20 municípios
5.1.4	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus nos imóveis	Número de imóveis visitados seis vezes por ano nos municípios infestados.	15.105.144	15.256.195
5.2. Vigilância de hospedeiros e reservatórios				
5.2.1.	Realizar sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais.	Número de sorologia realizada de carnívoros e roedores resistentes.	-	-
5.2.2.	Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídras de importância epidemiológica para esquistossomose	Município endêmico com coleção hídrica de importância epidemiológica para esquistossomose	7 municípios	7 municípios
5.3. Controle vetorial				
5.3.1.	Realizar borrigação em domicílios para controle de triatômíneos	Domicílios positivos	-	-
5.4. Imunização de reservatórios				
5.4.1.	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica.	População canina estimada por UF, 2007	982.225	t
6. Controle de doenças				
6.1.	Realizar exames coprocoscópicos para controle de esquistossomose em áreas endêmicas.	Número de exames realizados	60.114	60.114

6.2	Realizar tratamentos coletivos para filariose linfática de comunidades de áreas endêmicas	Número de tratamentos programados	-	-
6.3	Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Exame ocular externo realizado em escolares (de 1o ao 5o ano do ensino fundamental da rede pública), tendo como linha de base os dados do inquérito epidemiológico do tracoma OU dados mais recentes do município.	7.000	7.000
6.4	Realizar tratamento dos casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) e leishmaniose visceral (LV), de acordo com o protocolo clínico.	Casos de LTA tratados/ curados Casos de LV tratados/curados	LTA - 100% dos casos notificados / LV - 100% dos casos confirmados	LTA - 100% dos casos notificados / LV - 100% dos casos confirmados
6.5	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos novos de Hanseníase	Casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	75,00%	75,00%
6.6	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos curados de Hanseníase	Casos curados de Hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	75,00%	75,00%
6.7	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase, de acordo com as normas preconizadas.	contatos intradomiciliares examinados	90,00%	90,00%
7. Imunizações				
7.1. Vacinação				
7.1.1.	Vacinar crianças < de cinco anos na campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	95 % de crianças < de cinco anos vacinadas em cada etapa da campanha	866.470 (95%)	880.767 (95%)
7.1.2	Vacinar idosos na faixa etária >=60 anos na campanha anual contra a influenza	80% de idosos de 60 anos e mais vacinados	377.264 (90%)	396.127 (90%)
7.1.3	Vacinar contra rubéola na faixa etária de 12 a 39 anos de idade nos estados de MA, RN, MG, MT e RJ na faixa etária de 20 a 39 anos para as demais UF	95% de adolescentes e adultos vacinados	2.447.833 (100%)	-
7.1.4	Vacinar a população de 1 ano de idade contra sarampo, rubéola e caxumba (vacina triplíce viral).	95% das crianças de 1 ano de idade vacinadas contra sarampo, rubéola e caxumba	142.000 (95%)	149.100 (95%)
7.1.5	Vacinar a população de 1 ano a 19 anos com a vacina contra hepatite B.	peçoas vacinadas na faixa etária de 1 a 19 anos de idade	309.000 (38%)	600.000
7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação				
7.2.1.	Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	Número de casos de eventos adversos graves pós-vacinação notificados e investigados.	100,00%	100,00%